VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13

REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA

EM 06 DE JULHO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTº. 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora do Departamento de Administração Geral, Drª Hermenegilda Maria Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 03 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 57 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 12 da reunião de Câmara realizada em 15 de junho de 2020.**

NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA – DEMANDANTE: BRUNO ALEXANDRE BAPTISTA DOS SANTOS – DEMANDADO: EDUARDO VÍTOR DE ALMEIDA RODRIGUES, PROCESSO Nº 296/2019-JP

EDOC/2020/36033

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 393/19.6Y2VNG

EDOC/2020/36806

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/35648

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração ao Regulamento do Concurso de Bandas de Garagem do Município de Vila Nova de Gaia.**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM IMÓVEL/TERRENO PARA EDIFICAÇÃO DE UM PRÉDIO COM O FIM ÚNICO DE SER INSTALADA UMA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS – CENTRO DE SAÚDE DOS CARVALHOS, CONSTITUÍDO PELA USF MONTE MURADO, USF VIVER SAÚDE E UMA UCC

EDOC/2020/36141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara para deliberação sobre os termos da parceria. 12.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a disponibilização de um imóvel/terreno para edificação de um prédio com o fim único de ser instalada uma unidade de prestação de cuidados de saúde primários – Centro de Saúde dos Carvalhos, constituído pela USF Monte Murado, USF Viver Saúde e uma UCC, nos termos apresentados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DA CAMPANHA ELEITORAL DA CANDIDATURA DE MANUEL PIZARRO À PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DISTRITAL DO PORTO DO PARTIDO SOCIALISTA, NO DIA 20 DE JUNHO, SOLICITADO PELA DIREÇÃO DE CAMPANHA DE CANDIDATURA "CONTINUAR UNIDOS PELAS VITÓRIAS DO PS"

EDOC/2020/36885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito da campanha eleitoral da candidatura de Manuel Pizarro à presidência da Federação Distrital do Porto do Partido Socialista, no dia 20 de junho, solicitado pela Direção de Campanha de Candidatura "Continuar Unidos pelas Vitórias do PS".**

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO – 2020

EDOC/2020/37709

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara para ratificação. 17.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a proposta do Senhor Presidente datada de 17.06.2020 relativa à atribuição de Medalha de Mérito Municipal – Classe Serviço Público – Grau Ouro, ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho EPE, por ocasião da data de comemoração do Dia do Município – 2020, nos termos propostos.**

CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 25º DO CONTRATO DE CONCESSÃO – SULDOURO
EDOC/2020/39105

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara para conhecimento. 16.06.2020."

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que nas perspetivas para 2020, o conselho de administração diz estar previsto o encerramento definitivo do aterro, pelo que, perguntou se já existe data prevista para o efeito. Perguntou qual o grau de intervenção da Câmara Municipal, na gestão da Suldouro.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser uma tentativa de demonstração de boa vontade e uma tentativa de concretização no escrito, daquilo que tecnicamente já está a ser feito. Disse que o aterro sanitário de Sermonde está encerrado à deposição de lixo doméstico. Que acontece que a gestão do aterro não tem apenas o aterro, mas tem também uma central de valorização orgânica, a qual é alimentada pelo aterro e por algumas deposições muito ocasionais, além de ter o centro de triagem. Que aquilo que acontece num aterro e que aconteceu durante anos com a antiga lixeira de Vila d'este, é que a concentração de metano faz com que haja pequenas explosões e cedências do próprio aterro. Que, pontualmente, é possível ver-se camiões de inertes, nomeadamente, lixo proveniente de jardins e terra, que serve para fazer compactação dos alvéolos que ainda estão por compactar integralmente. Disse haver uma mensagem do conselho de administração que consiste em tranquilizar as pessoas quanto à deposição e ao encerramento definitivo. Disse ter a maior das dúvidas que isso tecnicamente seja viável, porque nenhum conselho de administração consegue antecipar uma explosão de metano e uma cedência de aterro. Que, neste momento, existe no local máquinas e não camiões, para fazerem a progressiva compactação, ou seja, um trabalho progressivo rumo à selagem. Disse ser importante a selagem e não o encerramento do aterro, no sentido de que o aterro terá sempre movimento de camiões, nem que seja para o centro de triagem. Que a selagem será possível, quando os técnicos fizerem as prospeções e verificarem que as acumulações de metano são reduzidas e que o risco de novas cedências é grande. Disse que, neste momento, não há lixo para ser colocado em Sermonde, porque todo o lixo doméstico está a ser colocado em Canedo e isso tem levantado à Câmara um conflito financeiro, o qual para já está a ser mediado pelas Águas de Gaia e que, nos próximos tempos, será mediado pelo Presidente da Câmara. Que esse conflito é muito claro, ou seja, a Câmara entende que, embora esteja escrito no contrato com a SUMA, não tem de pagar a integralidade dos custos decorrentes da deslocação do lixo doméstico para Canedo. Disse que irá fazer uma negociação final com a SUMA, em que o ponto de partida

consiste em a Câmara não pagar o que está definido no contrato, porque houve uma evolução do mercado.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ZERO – ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL TENDO EM VISTA A PEGADA ECOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

EDOC/2020/39267

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável, tendo em vista a Pegada Ecológica dos Municípios Portugueses, nos seus termos e adesão do Município a este projeto, sendo a comparticipação do Município autorizada e cabimentada posteriormente.**

DECRETO-LEI Nº 57/2019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS – ANO 2021

EDOC/2020/36877

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.06.2020."

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção que a seguir se transcreve *(Doc nº. 1):*

"Declaração Política

Transferência de recursos financeiros do município para as freguesias

1. *De acordo com a lei-quadro da descentralização, a transferência de competências para as freguesias tem caráter universal e poderia ser implementada de forma gradual, permitido que houvesse não aceitação para 2019 e para 2020, mas com obrigatoriedade de se generalizar em 1 de janeiro de 2021 – artigos 3º e 4º, da Lei 50/2018, de 16 de agosto.*
2. *Não deixa de ser estranho que a Câmara Municipal proponha a manutenção de todas as competências, que por direito foram atribuídas às Juntas de Freguesia, sobretudo quando a transferência de competências será diferenciada em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e a sua capacidade de execução – artigo 4º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.*
3. *Aceita-se, até porque o regime legal o permite, que haja justificação para algumas das competências se manterem na jurisdição municipal. Mas, é muito difícil compreender que todas as competências, sem exceção, permaneçam na Câmara Municipal.*
4. *Na presente proposta, a Câmara apenas concretiza uma justificação fundamentada para não delegar competências relativamente à limpeza urbana, que será delegada e é exercida através de uma concessão e contrato de prestação de serviços com terceiros.*

5. *Certamente que haverá competências, como esta, que não justificam a transferência, mas será mais difícil de explicar porque não são transferidas para a Junta de Freguesia, no tempo legal, as competências relativas, por exemplo; à autorização da colocação de recintos improvisados, ao licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, à gestão e manutenção de espaços verdes e a até à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, uma vez que algumas delas até serão exercidas pelas freguesias, nos termos das disposições contantes dos atuais regulamentos municipais.*
6. *A Câmara Municipal pode, de facto, manter no âmbito de intervenção do Município, as competências a delegar nas freguesias, no todo ou em parte, mas para isso terá de demonstrar, que estas se revelam indispensáveis à gestão direta pelo Município, tenham natureza estruturante ou para a execução de missões comum a toda ou a uma parte significativa do território, conforme dispõe o artigo 2º, nº 3, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.*
7. *Ora, a proposta que nos é presente é de formulação genérica, onde a Câmara Municipal, por um lado não comprova os referidos requisitos legais para manter as competências no âmbito do Município e, por outro, apresenta justificações que não são fundamento para tanto, nomeadamente o cumprimento dos princípios de coesão territorial e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público, o aumento da despesa pública e a eficaz satisfação das necessidades coletivas.*
8. *Ainda que desconheçamos em absoluto, a existência de negociações da Câmara com as Juntas de Freguesia, melhor seria que o Município tivesse trabalhado num acordo para a transferência de recursos humanos, patrimoniais e financeiros a transferir para as freguesias, com vista ao exercício das competências, o que poderia ter ocorrido a partir de 30 de junho de 2019, termo do prazo para a última pronúncia de não aceitação de competências.*

9. *Ou, até encontrar melhor solução, converter os atuais acordos de execução celebrados em 2018 em autos de transferência, aproveitando a experiência adquirida com os protocolos de delegação de competências e contratos interadministrativos, em vigor, com cada uma das juntas de freguesia, como refere a proposta.*
   Termos em que, podemos retirar da presente proposta, as seguintes ilações políticas:
   a) *A Câmara Municipal não fundamenta, como deveria, a proposta que apresenta, discriminando, competência a competência, as razões estruturantes e as vantagens em matéria de despesa pública, para não as transferir para a Juntas de Freguesia.*
   b) *A Câmara Municipal não confia nas Juntas de Freguesia, nem funcional, nem institucionalmente.*
   c) *O Presidente da Câmara que, também é presidente da Área Metropolitana, transmite um sinal político negativo, para lá de Vila Nova de Gaia, porquanto parece que a descentralização de mais competências só para a Câmara Municipal, porque para as juntas de freguesia, seja por que razão for, não se justifica.*

d) *Esta proposta alimenta a narrativa de quem se opõe à maior descentralização e desconcentração de competências e até à criação de regiões administrativas, por ser um mau exemplo, no caminho da centralização e confirmar o princípio do "olha para o que digo, não olhes para o que eu faço".*

Por tudo quanto vai alegado, não poderemos acompanhar a proposta da Câmara Municipal, optando pela abstenção.
Vila Nova de Gaia, 6 de julho de 2020
O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse não pretender vender um presente envenenado às juntas de freguesia e que fica surpreendido que o Sr. Vereador afirme ser um ato de desconfiança nas juntas de freguesia. Que entende ser um ato de desconfiança no Sr. Deputado Dr. José Joaquim Cancela Moura, que é deputado à cerca de um ano e que, ainda, não fez nenhuma intervenção válida para mudar um diploma errado do Governo PS, que o Senhor Vereador criticou e que, agora, entende estar bem. Quanto ao grau de confiança

nas juntas de freguesia, disse que o Sr. Vereador já terá afirmado que as juntas de freguesia estavam a receber competências sem meios técnicos e que eram competências muito enubladas e que implicavam triangulações difíceis de compreender e, agora, parece estar a desdizer o que sempre disse. Disse que, pessoalmente, confia nas juntas de freguesia e como Presidente de Câmara, em seis anos, fez mais protocolos e acordos de execução com as juntas de freguesia do que alguma vez foi feito no poder local, em Vila Nova de Gaia, pelo que, estranha que o Sr. Vereador ponha em causa a confiança do Presidente da Câmara, nas juntas de freguesia.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar, nos termos propostos, o seguinte:**

1. **Manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, porquanto, no contexto do concelho de Vila Nova de Gaia, a gestão das mesmas assumem uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o município, sem prejuízo das delegações constantes dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução celebrados.**
2. **Submeter a presente proposta à deliberação da Assembleia Municipal.**

PROPOSTA DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE HIDROGÉNIO DESIGNADA POR HYDROGEN REFILLING STATION (HRS), EM VILA NOVA DE GAIA"

EDOC/2020/39872

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento e aprovar a constituição do júri, bem como, as peças do procedimento.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO, RUA NOVA DO PAÇO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/12119

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita de terreno ao domínio público - Rua Nova do Paço, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, bem como, a respetiva avaliação, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE "PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA" À FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/40034

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **emitir parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Coletiva de Utilidade Pública" à Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA GERAL DO TÉCNICO SUPERIOR MÉDICO VETERINÁRIO

EDOC/2020/40252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.07.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de técnico superior (medicina veterinária), para o Centro de Reabilitação Animal (3 postos) e para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos (2 postos), bem como, que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri, que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos informados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROC.º Nº 8327/10.7TAVNG – INQUÉRITO – AUTOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RÉU: VÁRIOS FUNCIONÁRIOS

EDOC/2020/34642

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.06.2020."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC.º Nº 3063/06.1BEPRT,U.O. 1 DO TAFP – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – AUTOR: JOAQUIM MANUEL MOTA MACHADO – RÉU: LIBERTY SEGUROS,S.A. E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/35007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.06.2020."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

FUSÃO DA SOCIEDADE EMSA – EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, S.A. NA ESLI – PARQUES DE ESTACIONAMENTOS, S.A.

EDOC/2020/26218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 26.06.2020."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA PEREIRA DA COSTA, INTEGRADA NA CANDIDATURA DESIGNADA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO – 1ª FASE"

EDOC/2020/27768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara. 16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16.06.2020, que aprovou a ata do júri, nomeadamente das seguintes propostas:**

1. **Aceitar o erro identificado pelo interessado na alínea a) do ponto 19 do programa de procedimento, nos termos descritos na ata;**
2. **Aprovar o programa de procedimento (Anexo I à ata) de acordo com as alterações introduzidas (alínea a) do ponto 19), o qual substitui o inicialmente aprovado;**

3. **Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 2 do artigo 64º do CCP, pelo período inicialmente concedido para o efeito (15 dias), visto que a alteração introduzida implica a modificação de aspetos fundamentais da peça do procedimento em questão.**

EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDOC/2020/17212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Defiro. À Câmara Municipal para ratificação. 19.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 19.06.2020 que aprovou o pedido de prorrogação para apresentação de propostas por 15 dias, contados da notificação aos interessados, nos termos informados.**

EMPREITADA REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES FASE II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDOC/2020/13785

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Defiro. À Câmara Municipal para ratificação. 19.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 19.06.2020 que aprovou o pedido de prorrogação para apresentação de proposta, consubstanciado em 7 dias contados da notificação aos interessados, nos termos informados.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O REFORÇO DO APOIO AOS ALUNOS, ATRAVÉS DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES QUE ASSEGUREM RESPOSTAS MULTINÍVEL, NO ÂMBITO DO PROJETO GAIA + SUCESSO – REFORMULAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2019/66129

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a reformulação dos encargos, abaixo indicada, prevendo-se agora execução para o ano de 2022, nos termos informados:**
- 04 meses para o ano de 2020 – 198 400,00€ + IVA
- 10 meses para o ano de 2021 – 496 000,00€ + IVA
- 06 meses para o ano de 2022 – 297 600,00€ + IVA

REABILITAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA PSP DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DE CONTRATO
EDOC/2019/50344
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
1 - Aprovar, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 148º do CCP, das propostas contidas no relatório final, nomeadamente:
a) A exclusão das propostas reportadas pelos concorrentes Imo Serra, Lda., Cunha & Barroso, Lda. e QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A. pelos fundamentos descritos no ponto 4.1 do Relatório Preliminar;
b) Ordenação das propostas admitidas;
c) Adjudicação à proposta apresentada pela empresa VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA., pelo valor de 379.653,27€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2 – Aprovar a minuta do contrato, nomeadamente da substituição do gestor inicialmente nomeado (diretor de fiscalização de obra), pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho;
3 - Autorizar que se proceda à notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação previstos em Programa de Concurso, bem como, prestar caução, de valor correspondente a 3% do preço contratual, tudo nos termos e prazos previstos naquela peça

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESIGNADAS P1 E P3, COM AS ÁREAS DE 24,20 M² E 33,50 M², SITAS NAS RUAS CÂNDIDO VÍTOR OLIVEIRA E RIO DO PAÇO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2020/18814
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 13 de setembro:**

- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno designadas por P1 e P3, com as áreas de 24,20 m2 e 33,50 m2 respetivamente, sitas nas Ruas Cândido Vítor Oliveira e Rio do Paço da União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares. Os referidos terrenos encontram-se omissos na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencerem ao domínio público. A parcela P1 confronta do norte com domínio público, do sul com Florimex Portugal- Importação e Comércio de Flores S.A e do poente com propriedade privada. A parcela P3 confronta do norte com domínio público, do sul com Florimex Portugal- Importação e Comércio de Flores S.A, do nascente com Rua Rio do Paço e do Poente com Florimex Portugal- Importação e Comércio de Flores S.A.

- Aprovar a permuta das parcelas desafetadas do domínio público designadas por P1 e P3, com parte da Parcela P2.

As parcelas em referência P1 e P3, têm como fim a sua anexação à propriedade do requerente, sita na Rua Cândido Vítor de Oliveira, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 1766 da freguesia de Valadares.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO Nº 32, 33, 34, 35, 38, 42, 44, 49, 55, 56, 57 E 58 DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DA MARROCA, SITOS NO LUGAR DA VESSADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/37669

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alienação dos lotes de terreno nº32, 33, 34, 35, 38, 42, 44, 49, 55, 56, 57 e 58 do Empreendimento Habitacional da Quinta da Marroca, sitos no Lugar da Vessada, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, através de hasta pública, nos exatos termos propostos nas peças procedimentais, incluindo a designação do júri, nos termos informados.**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº 29, 55, 61 E 66 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA VELHA, SITA NA RUA QUINTA VELHA E RUA MARIA JOSÉ SANTOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2020/39181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alienação dos lotes nºs. 29, 55 e 66 em causa através de hasta pública, nos exatos termos propostos nas peças procedimentais, incluindo a designação do júri, nos termos informados.**

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE MEXEDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2018/72939

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência da parcela ao domínio público, para requalificação da Rua de Mexedo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos do protocolo de acordo celebrado com os proprietários da referida parcela.**

CEDÊNCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 710,00 M², SITA NO GAVETO DA AVENIDA DA REPÚBLICA COM A RUA RODRIGUES DE FREITAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/29330

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência ao domínio público municipal, *da* parcela de terreno com a área de 710,00 m2, sita no gaveto da Avenida da República com a Rua Rodrigues de Freitas, freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano sito no indicado gaveto da Avenida da República e Rua Rodrigues de Freitas, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o numero 2654 - Santa Marinha e inscrito na matriz predial sob o artigo 5780, identificada na planta de localização da Divisão de Património e Expropriações, a tracejado vermelho e branco, com o valor atribuído de 11.473,60 €, nos termos informados.**

CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO "OUTROS", COM A ÁREA DE 10283,50 M², SITO NO LUGAR DA IGREJA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PELO PRAZO DE 75 ANOS, COM VISTA À IMPLANTAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SANDIM E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA

EDOC/2020/39017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar e remeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:**

1- A constituição do direito de superfície a favor da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do prédio urbano composto por terreno "outros", com a área de 10 283,50 m2, sito no Lugar da Igreja, união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 950 - Sandim e inscrito na matriz predial sob o artigo 15160 (o qual proveio do art.º rústico 2788 da extinta freguesia de Sandim), identificado na planta de localização, a cor amarela, pelo prazo de 75 anos, com inicio na data da celebração da respetiva escritura, prorrogável por vontade das partes, uma ou mais vezes, por períodos não superiores ao inicial, nem inferiores a metade dele, com vista à implantação da Casa Mortuária de Sandim, no enquadramento do Centro Cívico e de outros equipamentos públicos;

2 - A minuta da escritura de constituição de direito de superfície.

21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – INCLUSÃO RUBRICAS COVID-19

EDOC/2020/37694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a 21ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa relativo ao ano financeiro de 2020, nos termos apresentados.**

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.

PEDIDO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA EM 6 PRESTAÇÕES ANUAIS DE €42.000,00 ACRESCIDOS DE IVA, CADA, JUNTAMENTE COM O PAGAMENTO DA RENDA ANUAL RESPETIVA, NO MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO, COM INÍCIO NO ANO DE 2020 E TERMO EM OUTUBRO DE 2025, SOLICITADO POR TELEF – TRANSPORTES POR CABO E CONCESSÕES, S.A.

EDOC/2019/33140

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o pagamento da dívida em 6 prestações anuais de 42.000,00€ acrescidos de IVA, cada, juntamente com o pagamento da renda anual respetiva, no mês de outubro de cada ano, com início no ano de 2020 e termo em outubro de 2025, conforme informado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos. Posteriormente, considerando que resulta dos montantes apurados, uma dívida remanescente da entidade para com o Município de cerca de 730 mil euros, referente a gastos do Município com expropriações, deverá o presente assunto ser novamente remetido ao Departamento de Assuntos Jurídicos para análise e enquadramento legal, nos termos informados.**

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA EXECUÇÃO DE "REABILITAÇÃO DE OBRA DE DEFESA RIBEIRINHA E ALIMENTAÇÃO ARTIFICIAL DE PRAIAS, NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA"

EDOC/2020/39830

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara para ratificação.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30.06.2020 que aprovou o contrato interadministrativo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, para execução de "Reabilitação de Obra de Defesa Ribeirinha e Alimentação Artificial de Praias, no concelho de Vila Nova de Gaia", nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador Dr. Elisio Ferreira Pinto saiu da reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS AMIGOS VILARENSES" PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE, NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)
EDOC/2020/38533
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos Vilarenses", para apoio financeiro à atividade, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador Dr. Elisio Ferreira Pinto entrou na reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO RECREATIVO MOCIDADE CORVEIRENSE PARA APOIO FINANCEIRO NA SEDE DO GRUPO RECREATIVO MOCIDADE CORVEIRENSE, NO VALOR TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)
EDOC/2019/45631
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Recreativo Mocidade Corveirense, para apoio financeiro na sede do Grupo Recreativo Mocidade Corveirense, no valor total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO
EDOC/2020/39826
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.01.07.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma, para apoio financeiro à elaboração de projetos e construção do novo estádio, no valor total de €781 050,00 (setecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.**

INDICADORES FINANCEIROS – JUNHO 2020
EDOC/2020/39785
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO
EDOC/2019/78106
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.01.07.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório Final, com as propostas nele insertas;**
- adjudicar a presente aquisição que tem por objeto a Aquisição de combustíveis em postos de abastecimento públicos para as viaturas e máquinas da frota municipal do Município de Vila Nova de Gaia"' à proposta apresentada pelo concorrente "Petrogal, S.A., pelos descontos apresentados na sua proposta (Desconto (D) na rede nacional de 0,0800€ e um Desconto adicional (Da) na rede de VNG de 0,0200€) a aplicar por cada litro de combustível abastecido sobre o preço unitário registado na data de abastecimento considerando o preço de venda ao público publicado pela DGEG, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, e até perfazer o preço máximo global de 1.890.000,00€ para os 36 meses de vigência máxima do contrato;
- aprovar a minuta do contrato anexa à etapa antecedente;
- autorizar que, posteriormente à deliberação, seja o adjudicatário notificado para apresentação dos documentos de habilitação e para prestação de caução no valor de 94.500,00€.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO PRESA NOVA – GRIJÓ

EDOC/2020/29694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **autorizar o presente procedimento de contratação nos termos informados, bem como a despesa inerente e aprovar as peças que o integram e a composição e designação do Júri e Gestor do Contrato (Eng. Isabel Carvalho), nos termos apresentados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE S. TIAGO" – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E ANEXOS

EDOC/2020/10492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata de júri e os anexos, nomeadamente:**

a) **Aprovar o novo mapa de trabalhos e quantidades, patente no anexo III, o qual faz parte integrante do projeto de execução;**

b) **Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 1doartigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao nº de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos (17-06-2020) e a data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.**

CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO TEOR DA ATA

EDOC/2020/23686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o teor da Ata de Júri relativa ao "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública (SIP) no concelho de Vila Nova de Gaia", nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "FÓRUM DE CIDADANIA DE LEVER" – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2020/11117

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.29.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata de júri e seus anexos, nos seguintes pontos:**

1. **Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo IV (mapa final), rejeitando os restantes;**
2. **Aprovar o novo mapa de trabalhos e quantidades, patente no anexo IV, o qual faz parte integrante do projeto de execução;**
3. **Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao nº de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos (22-06-2020) e a data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MONTE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2018/30690

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO MIRA DOURO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2020/30379
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PROC.º Nº 1042/18
EDOC/2020/34701
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA RUA DE TABOSA E DA RUA DO LOBO
EDOC/2020/32484
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o presente projeto relativo à "Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Rua de Tabosa e da Rua do Lobo", tendo em vista a negociação de cedências de terrenos privados ao domínio público, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SITO NA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €1.978,90 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA IGREJA LUSITANA – PARÓQUIA SALVADOR DO MUNDO
EDOC/2018/62367
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo, sito na Rua Afonso de Albuquerque, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €1.978,90 (mil novecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos), solicitado pela Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica – Paróquia Salvador do Mundo, nos termos informados.**

REGIME EXCECIONAL – TÁXIS – FACE AO COVID-19
EDOC/2020/40067
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação.01.07.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 01.07.2020, que aprovou a prorrogação da fixação do regime excecional de estacionamento livre até à entrada em vigor do novo Regulamento, cujo procedimento de alteração se encontra em curso, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FILIPE JOSÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
EDOC/2020/38382
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Filipe José de Albuquerque Pereira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA MARIA GONÇALVES FERREIRA
EDOC/2020/38379
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Maria Gonçalves Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ESTELA DUARTE GONÇALVES

EDOC/2020/38374

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Estela Duarte Gonçalves, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR GRAÇA MARIA MOINHOS DE MATOS

EDOC/2020/38369

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Graça Maria Moinhos de Matos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ COELHO DE ALMEIDA

EDOC/2020/38359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria José Coelho de Almeida, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TELMA PATRÍCIA MENDES CARDOSO

EDOC/2020/38358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Telma Patrícia Mendes Cardoso, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES MELO

EDOC/2020/38353

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria da Graça Guimarães Melo, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ELSA ANDREIA TAVARES GOMES

EDOC/2020/38347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Elsa Andreia Tavares Gomes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARLA ISABEL PINTO RIBEIRO

EDOC/2020/38342

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Carla Isabel Pinto Ribeiro, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RITA MARIA MOURA SOUSA FÉLIX

EDOC/2020/38339

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rita Maria Moura Sousa Félix, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ COELHO BARBOSA

EDOC/2020/38335

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José Coelho Barbosa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARGARIDA CELESTE DE JESUS SANTOS

EDOC/2020/38329

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Margarida Celeste de Jesus Santos, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ANTÓNIA CARVALHO DA SILVA

EDOC/2020/38122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Antónia Carvalho da Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARMELINDA MARIA ESTEVES

EDOC/2020/38108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Carmelinda Maria Esteves, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR VITOR MANUEL RODRIGUES SIMÕES

EDOC/2020/38102

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Vitor Manuel Rodrigues Simões, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SUZETE DA GRAÇA FERNANDES

EDOC/2020/38098

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Suzete da Graça Fernandes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ ALBERTO MARINHO DOS REIS

EDOC/2020/38096

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José Alberto Marinho dos Reis, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR BERTA FERNANDA SANTOS SILVA

EDOC/2020/38094

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Berta Fernanda Santos Silva, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LÚCIA MARIA PEREIRA LOPES

EDOC/2020/38058

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Lúcia Maria Pereira Lopes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR OTÍLIA ROSA RODRIGUES ROCHA

EDOC/2020/38055

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Otília Rosa Rodrigues Rocha, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA TERESA BLANCO FERNANDES PEIXOTO

EDOC/2020/38053

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Teresa Blanco Fernandes Peixoto, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ENEIAS CORREIA DA COSTA

EDOC/2020/38052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Eneias Correia da Costa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SUSANA MARIA NETO DE NORONHA COSTA FERNANDES BATISTA
EDOC/2020/38049
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Susana Maria Neto de Noronha Costa Fernandes Batista, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MOISÉS SILVA MANO
EDOC/2020/38047
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Moisés Silva Mano, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ROSA LUÍSA PINTO PACHECO
EDOC/2020/38044
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Luísa Pinto Pacheco, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SANDRA CRISTINA MACEDO DE PINHO
EDOC/2020/38041
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Sandra Cristina Macedo de Pinho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANDRESSA DAS NEVES SOUZA
EDOC/2020/38037
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Andressa das Neves Souza, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LUÍSA JUSTINO FERREIRA
EDOC/2020/38036
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Luísa Justino Ferreira, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA PATRÍCIA AMARAL GOMES
EDOC/2020/38034
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Patrícia Amaral Gomes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MÁRCIA CRISTINA DA SILVA ULISSES
EDOC/2020/38031
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Márcia Cristina da Silva Ulisses, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ALEXANDRE DOS SANTOS GUEDES
EDOC/2020/38026
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Alexandre dos Santos Guedes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TERESA AMÉLIA PINTO BARROS
EDOC/2020/37262
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Teresa Amélia Pinto Barros, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO DE OLIVEIRA COUTO
EDOC/2020/37261
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António de Oliveira Couto, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS NORA
EDOC/2020/37258
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Elisa Fernandes dos Santos Nora, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ISOLINA IRENE MOUTINHO

EDOC/2020/37256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isolina Irene Moutinho, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ PINTO ALVES

EDOC/2020/37254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria José Pinto Alves, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ADELAIDE MIRANDA DE SOUSA

EDOC/2020/38100

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Adelaide Miranda de Sousa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ALBINA DOMINGUES CORREIA

EDOC/2020/38456

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Albina Domingues Correia, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ARTUR JORGE DA CONCEIÇÃO ROCHA
EDOC/2020/38455
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Artur Jorge da Conceição Rocha, nos termos informados.**

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que alguns pedidos estão relacionados com despesas de habitação ou de condomínio e de apoio ao arrendamento. Que como existem candidaturas de apoio ao arrendamento, perguntou se estes pedidos são diferentes, porque reparou que, em alguns casos, os peticionários são pessoas que pagam rendas superiores aos seus rendimentos mensais. Perguntou se se trata de uma vez, sem exemplo, para tentar corrigir situações ou se se recorre ao outro eixo de apoio ao arrendamento.
A Senhora Vereadora Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão disse que enquanto o eixo de apoio ao arrendamento prevê um apoio mensal e são situações que são avaliadas nesse critério, estes apoios, no âmbito do eixo de apoio na carência económica e emergência social, dizem respeito a situações destinadas a corrigir pequenos débitos, que existem em relação à habitação e é um apoio único.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR PAULA ALEXANDRA LOURENÇO COSTA DA SILVA
EDOC/2020/36076
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.18.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Paula Alexandra Lourenço Costa da Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA ARCANJO MARTINS FERREIRA
EDOC/2020/35278
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria de Fátima Arcanjo Martins Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR IRENE ROSA LEITE DE OLIVEIRA
EDOC/2020/35227
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Irene Rosa Leite de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR BERNARDINA ROSA TEIXEIRA FERREIRA
EDOC/2020/39240
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Bernardina Rosa Teixeira Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ESTRELA ADELINA DA CONCEIÇÃO
EDOC/2020/39485
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Estrela Adelina da Conceição, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR PAULA MARIA DE ANDRADE CARDOSO GOUVEIA

EDOC/2020/38598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Paula Maria de Andrade Cardoso Gouveia, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ROSA MARIA DA SILVA GOMES REIS

EDOC/2020/38733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Rosa Maria da Silva Gomes Reis, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

EDOC/2020/38933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria de Fátima Pereira da Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA ANTÓNIA DA SILVA RODRIGUES

EDOC/2020/39206

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria Antónia da Silva Rodrigues, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR AUGUSTO DE JESUS BATISTA

EDOC/2020/10480

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Augusto de Jesus Batista, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.888,77 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), PROC.º 5260/14PL, SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS SILVA

EDOC/2020/7601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €1.888,77 (mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), Proc.º 5260/14PL, solicitado por Maria da Conceição Gomes Santos Silva e permitir à requerente efetuar o pagamento de modo faseado, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.069,01 (MIL E SESSENTA E NOVE EUROS E UM CÊNTIMO), SOLICITADO POR ASSIS FILIPE DA SILVA TEIXEIRA

EDOC/2019/74196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.16.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, emissão do alvará de licença de construção e licença de construção, no valor total de €1.069,01 (mil e sessenta e nove euros e um cêntimo), solicitado por Assis Filipe da Silva Teixeira, nos termos informados.**

PRORROGAÇÃO DA ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES DOS UTENTES DAS PISCINAS ATÉ AO FINAL DO MÊS DE JULHO

EDOC/2020/35432

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.09.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação da anulação das mensalidades dos utentes das piscinas municipais até ao final do mês de julho, mantendo ativas as inscrições, creditando as aulas pagas e não lecionadas na respetiva ficha do cliente, permitindo ainda que, caso os utentes o manifestem, serem reembolsados dos valores pagos referentes àqueles meses, nos termos informados.**

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS RESULTANTE DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL EM 2020 – ACORDO QUADRO-AQ-HL-2015-P.S. DE HIGIENE E LIMPEZA C/ FORNC. CONSUMÍVEIS – EUROMEX

EDOC/2020/20509

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.01.07.2020."
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a atualização de preços resultante do aumento do salário mínimo nacional em 2020 – Acordo Quadro-AQ-HL-2015-P.S. de Higiene e Limpeza c/ Fornecimento de Consumíveis – Euromex – Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR INÊS SOFIA JEREMIAS MARTINS – PROCº 2285/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2020/38226
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.22.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Inês Sofia Jeremias Martins – Procº 2285/20 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR MANUEL SILVA FERNANDES – PROCº 2810/20 – CERT – FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2020/38227
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.22.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Manuel Silva Fernandes – Procº 2810/20 – CERT, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA – PROCº 2517/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2020/35973
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida – Proc° 2517/20 – CERT, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO, COM EFICÁCIA RETROATIVA, DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1976 QUE DEFERIU O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E A CONSEQUENTE CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 94/76, O QUAL DEVERÁ SER CONSIDERADO SEM EFEITO, REPRISTINANDO-SE OS PRÉDIOS RESULTANTES DO LOTEAMENTO À SUA CONFIGURAÇÃO ORIGINÁRIA, OU SEJA, À SITUAÇÃO ANTERIOR À EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA LOPES, PROC.º 2085/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/38229

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.22.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **revogar, com eficácia retroativa, a deliberação de 23 de março de 1976, que deferiu o pedido de licenciamento da operação de loteamento e a consequente cassação do alvará de loteamento nº 94/76, o qual deverá ser considerado sem efeito, repristinando-se os prédios resultantes do loteamento à sua configuração originária, ou seja, à situação anterior à emissão do alvará de loteamento, solicitado por António Manuel Oliveira Lopes, Proc.º 2085/20 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO NOVO EIXO JOSÉ MENERES/14 DE OUTUBRO, PROC.º 10/PRJ/20 – PRJ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADA POR GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

EDOC/2020/39950

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (Doc nº. 2):

"Delimitação da unidade de execução José Menéres/14 de Outubro

"Admitimos que a estruturação viária proposta é adequada, face aos constrangimentos do perfil da rede atual, permitindo assim a abertura de novas frentes nas traseiras da Praceta 25 de abril.

No entanto, e apesar de estarmos a falar da zona mais central da cidade e, portanto, em tecidos muito heterogéneos e ainda muito retalhados em termos cadastrais, não podemos deixar de questionar se este modelo de alta densidade, com índices de 1.4 não poderá originar ruturas ocupacionais, com a área envolvente.

Contatamos que tem sido recorrente a opção pela unidade de execução que, por si só, representa uma vontade efetiva de encontrar soluções de urbanização e edificação a curto prazo , às vezes em parceria com os particulares, o que corresponde ao verdadeiro desígnio desta figura de planeamento, mas apelamos a que esta não seja um mero expediente de consolidação de direitos e garantias futuras, cuja concretização se perderá no tempo e na oportunidade, de meros contratos de planeamento e não de execução.

De notar ainda, nos documentos disponíveis, a ausência de quaisquer referências às taxas urbanísticas, na expetativa que neste mecanismo não se transforme num veículo de dispensa destes proveitos municipais a favor de determinados interessados, abrangidos por estas situações de unidade de execução onde, às vezes, o principal interesse e benefício é dos próprios, manifestamente superior ao da administração pública, para a abertura indiscriminada da isenção de taxas.

Vila Nova de Gaia, 6 de julho de 2020.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Vice-Presidente Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse ser a única forma que a Câmara tem, para consolidar e desenvolver o território. Que se está a falar de uma via de ligação da Avenida da República até à futura sede das Águas de Gaia, ou seja, está-se a criar uma nova frente de desenvolvimento, pelo que, trata-se de uma unidade de execução promovida pelo Município.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de delimitação da unidade de execução do novo eixo José Meneres/14 de Outubro, Procº 10/PRJ/20 – PRJ, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitada pela Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €2.516,40 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZASSEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A TRÊS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COM DIMENSÕES 8X3, SITUADO NA RUA GRUPO RECREATIVO OLIVEIRENSE, PROC.º 251/03 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR MOP – MULTIMÉDIA OUTDOORS PORTUGAL – PUBLICIDADE, SA

EDOC/2020/39477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €2.516,40 (dois mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos) (2º trimestre de 2020), referente a três painéis publicitários com dimensões 8x3, situado na Rua Grupo Recreativo Oliveirense, Proc.º 251/03, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por MOP – Multimédia Outdoors Portugal – Publicidade, SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €1.677,60 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO DO TIPO "MONOPOSTE", COM AS DIMENSÕES 8X3, SITUADO NA RUA DE S. LOURENÇO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, PROC.º 389/15 – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO POR BIGOUTDOORS – PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO,LDA

EDOC/2020/39154

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €1.677,60 (mil seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos) (2º trimestre de 2020), referente a um painel publicitário do tipo "monoposte", com as dimensões 8x3, situado na Rua de S. Lourenço, freguesia de Vilar de Andorinho, Proc.º 389/15, freguesia de Vilar de Andorinho, solicitado por Bigoutdoors – Publicidade de Grande Formato, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €720,00 (SETECENTOS E VINTE EUROS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO DO TIPO "MONOPOSTE", COM AS DIMENSÕES 2,40 X 1,70 M, SITUADO NA RUA DA BÉLGICA – FREGUESIA DE CANIDELO, PROC.º 206/15 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR PLANETA PUBLICIDADE, UNIPESSOAL LDA

EDOC/2020/38930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €720,00 (setecentos e vinte euros) (2º trimestre de 2020), referente a um painel publicitário do tipo "monoposte", com as dimensões 2,40 x 1,70 m, situado na Rua da Bélgica, freguesia de Canidelo, Proc.º 206/15, freguesia de Canidelo, solicitado por Planeta Publicidade, Unipessoal, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE, NO VALOR DE €15.649,95 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), SOLICITADO POR ENIF – EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA

EDOC/2020/39532

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público e publicidade, no valor de €15.649,95 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) (2º trimestre de 2020), solicitado por ENIF – Empresa Nortenha de Informação e Formação, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €600,60 (SEISCENTOS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO DO TIPO "MONOPOSTE", COM AS DIMENSÕES 4X3, SITUADO NA RUA DOS ESCULTORES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º 74/14 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR PLANETA PUBLICIDADE, UNIPESSOAL LDA

EDOC/2020/39511

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €600,60 (seiscentos euros e sessenta cêntimos) (2º trimestre de 2020), referente a um painel publicitário do tipo "monoposte", com as dimensões 4x3, situado na Rua dos Escultores, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, Proc.º 74/14, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Planeta Publicidade, Unipessoal, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €1.201,20 (MIL DUZENTOS E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO, COM AS DIMENSÕES 8X3, SITUADO NA PRACETA QUATRO CAMINHOS, PROC.º 27/14 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR MEINORTE – PUBLICIDADE GERAL, LDA
EDOC/2020/39503
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19,o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €1.201,20 (mil duzentos e um euros e vinte cêntimos) (2º trimestre de 2020), referente a um painel publicitário, com as dimensões 8x3, situado na Praceta Quatro Caminhos, Proc.º 27/14, freguesia de Canidelo, solicitado por Meinorte – Publicidade Geral, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €279,60 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) (2º TRIMESTRE DE 2020), REFERENTE A UM PAINEL PUBLICITÁRIO DO TIPO "MONOPOSTE", COM AS DIMENSÕES 2,35 X 1,70 M, SITUADO NO Nº 308-318 DA RUA DA SAIBREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, PROC.º 181/17 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, SOLICITADO POR ENTRE IDEIAS, LDA
EDOC/2020/39495
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, no âmbito da pandemia COVID19, o pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €279,60 (duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos) (2º trimestre de 2020), referente a um painel publicitário do tipo "monoposte", com as dimensões 2,35 x 1,70 m, situado no nº 308-318 da Rua da Saibreira, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, Proc.º 181/17, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, solicitado por Entre Ideias, Lda, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €20.315,49 (VINTE MIL TREZENTOS E QUINZE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €5.102,50 (CINCO MIL CENTO E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS E TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 3340/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR SERNOX, LDA

EDOC/2020/39259

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.30.06.2020."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €20.315,49 (vinte mil trezentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos), o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de licença de construção, no valor de €5.102,50 (cinco mil cento e dois euros e cinquenta cêntimos e o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros), Proc.º 3340/19 – PL, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado por SERNOX, LDA, nos termos informados.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

RELATÓRIO E CONTAS 2019

EDOC/2020/38779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.26.06.2020."

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que, este ano, o exercício foi muito melhor do que o anterior e bem melhor do que o orçamento. Disse ser evidente que a empresa procura o caminho da estabilidade, contudo, ainda existe muita instabilidade e ressaltou alguns aspetos que o comprovam, nomeadamente, o aumento do passivo em mais de 600 mil euros; a

quebra dos proveitos, fruto da redução de prestação de serviços, pese embora, o aumento das rendas sociais que se verificou; uma baixíssima execução do contrato de mandato para a reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos, que correspondeu apenas a 18% do valor verificado em 2018, ou seja, menos 1,3 milhões de euros; os gastos com pessoal também aumentou em cerca de 400.000 euros, mas a empresa, apesar de tudo, demonstra ter conseguido fazer um bom resultado e dar mais um passo no caminho da recuperação. Relativamente ao parque habitacional, o relatório refere que o mesmo, em 2019, era composto por 3.230 fogos, ocupados por 3.053 famílias, ao que correspondiam 7.830 pessoas. Que, neste momento, a lista de espera é significativa em termos de pedido de habitação social, pelo que, perguntou qual é o plano de investimento da Gaiurb para 2020/2021, no que diz respeito à ampliação do atual parque habitacional e, por outro lado, tem-se verificado um acréscimo de disponibilização de verbas para apoio ao arrendamento e, o presente relatório e contas, refere que em 2019 afetou 180.000 euros para apoiar cerca de 107 famílias, e já foi referido em reunião de Câmara que, este ano, este montante será substancialmente reforçado. Perguntou se esta política atual de apoio ao arrendamento é uma forma sustentada de substituir a atual falta de habitação social? É um complemento? E como é que isso pode ser enquadrado com a necessidade de ampliar o parque habitacional em Gaia?

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse fazer sentido continuar a apostar na construção e, desde que o atual ministro assumiu a pasta, criou a expectativa de haver um lançamento de financiamento específico para esta área e, por isso, a Câmara aguarda por esse financiamento. Disse que isto não é nada incompatível com os mecanismos de apoio ao arrendamento, porque a Câmara não está a sobrepor medidas de política pública, está a diferenciar as medidas de política pública em função de grupos sociais diferenciados. Que, presentemente, existem mais pedidos de apoio para uma ajuda financeira, que visa uma colaboração tipo "porta 65" no pagamento de renda, por efeito de rendas que foram calculadas por um valor de mercado exagerado e que, hoje, deixou muitas famílias em situação angustiada, nomeadamente, famílias monoparentais, pelo que, o apoio ao arrendamento não se sobrepõe à procura de casas num bairro social. Disse que a reflexão deve ser feita noutro sentido, isto é, começar a ter progressivamente menos apoio financeiro, no âmbito do programa de apoio ao arrendamento, à medida que a Câmara construa os seus próprios empreendimentos habitacionais para as classes médias, o qual é um projeto estratégico para os próximos tempos e aí a Câmara terá uma espécie de dupla resposta: uma resposta de urbanizações sociais tradicionais para grupos mais alargados, alguns modelos de habitação a pensar em alguns agrupamentos étnicos, pessoas mais desfavorecidas que olham para uma urbanização social como um locus de vida, com rendas muito baixas e, outra resposta: que é a detenção de um parque habitacional distinto para as classes médias e faixas etárias mais jovens, que sirvam como uma espécie de incubadora ao nível da habitação, ou seja, é o arranque que visa antecipar a organização familiar de jovens.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o Relatório e Contas da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM, relativo a 2019, nos termos apresentados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA,** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 57 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Hermenegilda [signature] **, Diretora do Departamento de Administração Geral e Secretária da presente reunião, a subscrevi.**

O Presidente da Câmara,

[signature]

(Eduardo Vítor Rodrigues)